

DECRETO N. 19.770, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas de São José dos Campos, de Dr. Norberto Marchini.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 111.778/2024;

DECRETA:

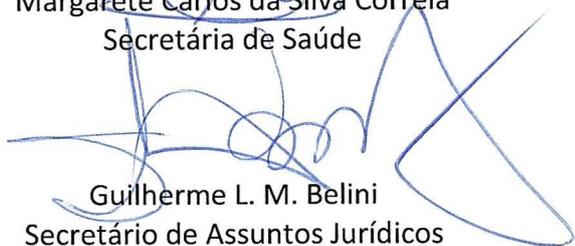
Art. 1º Fica denominado o Centro de Especialidades Odontológicas de São José dos Campos de Dr. Norberto Marchini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos